

## RESOLUÇÃO SEFA Nº 982, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

*Designação de servidor para atuar como Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista as atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 22.778.419-9,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **REBECA CARNEIRO DE MENDONÇA SANCHES**, RG nº 8.XXX.904-X, para atuar como Chefe da Assessoria Técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/AT), a partir de 1º de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2024

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

109590/2024

## PORTARIA SEFA/DG Nº 053/2024

*Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 5763/2024-SEFA, celebrado com a TK Elevadores Brasil LTDA*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

## RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **Renato Germano Cys**, RG nº 5.xxx.867-0/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 5763/2024-SEFA**, celebrado com a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**II - DESIGNAR** o servidor **Carlyle Lopes Steinstrasser**, RG nº 5.xxx.031-0/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 5763/2024-SEFA**, celebrado com a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**III** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 19 de setembro de 2024.

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

109448/2024

## PORTARIA SEFA/DG Nº 054/2024

*Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 5996/2024-REPR, celebrado com a empresa Gabriela Gonçalves Paraboni Vaz LTDA*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

## RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **Rafael Torres da Silva**, RG nº 13.xxx.684-0/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 5996/2024-REPR**, celebrado com a empresa **GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**II - DESIGNAR** o servidor **Fernando Wilder Mattos Leão**, RG nº 4.xxx.433-7/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 5996/2024-REPR**, celebrado com a empresa **GABRIELA GONÇALVES PARABONI VAZ LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**III** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 19 de setembro de 2024.

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

109449/2024

PROCOLO Nº : 22.750.046-8

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Teletrabalho – Servidor Rafael Hammerschmidt Estrugala

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DESPACHO Nº 0771/2024-SEFA

Trata-se de Despacho nº 030/2024 – SEFA/AMF (mov. 2), da lavra do Sr. Chefe da Assessoria de Modernização Fazendária – AMF, por meio do qual informa acerca da manifestação promovida pelo Servidor Sr. Rafael Hammerschmidt Estrugala (mov. 3) acerca de seu interesse em exercer teletrabalho na modalidade híbrida, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com periodicidade de 3 (três) dias da semana de comparecimento;

O pleito consta instruído com a seguinte documentação: Despacho nº 030/2024 – SEFA/AMF (mov. 2); Formulário de Manifestação de Interesse do Servidor (mov. 3); Plano de Trabalho (mov. 4); Tabela de Distribuição da Unidade Administrativa (mov. 5);

**Autorizo** o regime de teletrabalho do servidor interessado, na modalidade híbrida, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com periodicidade de 3 (três) dias da semana de comparecimento.

É o despacho.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

109626/2024

**Secretaria da Indústria,  
Comércio e Serviços**

**JUCEPAR**

## PORTARIA JCP Nº139/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO**, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4 – SSP/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo **24/712596-2**, pertencentes a **KELLY REGINA MOREIRA DA SILVA** e **MANOEL LOPEZ RUANO**.  
Publique-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 142/2024**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/712594-6**, pertencente a **LEUTRIM RRAHMANI**.  
Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 143/2024**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/712592-0**, pertencente a **IGOR CUCA**.  
Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 144/2024**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/712606-3**, pertencente a **DANILO LIRA MARUNIC**.  
Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**109810/2024**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### DER

**PORTARIA Nº 461/2024-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 21.117.133-2, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, **Escritório Regional Caiuá – Paranavaí** conforme Portaria 3214/78 e NR-5 do Ministério do Trabalho, no período de **10/09/2024 à 09/09/2025**.

**Representante do Empregador**

**Membro Titular**

Maurilio Gonçalves da Silva – RG. 2.\*\*\*.152-2

**Suplente**

José Severino Junior – RG. 3.\*\*\*.136-9

**Representante dos Empregados**

**Membro Titular**

Jefferson de Oliveira Rapkiewicz – RG. 3.\*\*\*.052-0

**Suplente**

Paulo Sérgio do Nascimento – RG. 4.\*\*\*.036-7

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Fernando Furiatti Saboia**

Diretor Presidente do DER/PR.

**109586/2024**

**PORTARIA Nº 462/2024-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 22.738.574-0, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Antonio Valderes Zanette Ramos, RG nº 1.***.784-1	Mem. nº 122/2024	SR NORO-ESTE	ER CAIUÁ	09/09/2024

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Fernando Furiatti Saboia**

Diretor-Presidente do DER/PR.

**109739/2024**

**PORTARIA Nº 463/2024-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 22.706.026-30, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Denilson Rodrigues, RG nº 5.***.961-6	Ofício. nº 220/2024 DG/AM	SR LESTE	DG/AM	09/09/2024